

Sales Kaxinawá e Secretária Executiva Daniele de Souza Silva. Após isto, foi aberta a palavra onde o Senhor Edson Marcelino comentou sobre pontos a melhorar em relação ao Turismo Municipal e também o Senhor Elson de Lima Farias, eleito Presidente deu suas considerações dizendo que o turismo municipal é baseado na cultura indígena (etnoturismo) e que temos que abraçar a causa. Foi informado que a discussão e deliberação do plano de ações do COMTUR ficarão para a próxima sessão. Nos assuntos gerais, foram feitos encaminhamentos finais. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu, Marcos Ribeiro da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.
Jordão-Acre, 03 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – LICITANET
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a abertura da sessão pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia na área de construção, para A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JORDÃO-AC.
ABERTURA: 19 de fevereiro de 2026, às 10h (Horário de Brasília).
LOCAL: www.licitanet.com.br
O presente edital pode ser obtido no site <https://licitanet.com.br/>, ou no site desta Instituição: <https://www.jordao.ac.gov.br/> e no site externo tceac.tc.br. (Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC – LICON), ou em seu Setor de Licitações a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.
Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.
Jordão Acre, 03 de fevereiro de 2026.

Francisco Naudino Ribeiro Souza
Prefeito municipal de Jordão

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DETENTORA DA ATA: J M PEREIRA BEZERRA CNPJ: 33.629.780/0001-92
OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, refeição tipo quentinha comercial e COFFEE BREAK (matutino e vespertino), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR REGISTRADO: Valor total de R\$ 124.763,00 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e três reais.).
ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA e JESUÍLA MARIA PEREIRA BEZERRA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
DETENTORA DA ATA: J M PEREIRA BEZERRA CNPJ: 33.629.780/0001-92
OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, refeição tipo quentinha comercial e COFFEE BREAK (matutino e vespertino), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR REGISTRADO: Valor total de R\$ 236.424,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: ELECILDA RIBEIRO SOUZA e JESUÍLA MARIA PEREIRA BEZERRA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DETENTORA DA ATA: J M PEREIRA BEZERRA CNPJ: 33.629.780/0001-92
OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, refeição tipo quentinha comercial e COFFEE BREAK (matutino e vespertino), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR REGISTRADO: Valor total de R\$ 302.292,00 (trezentos e dois mil duzentos e noventa e dois reais).
ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA IVANETE LOPES DA ROCHA e JESUÍLA MARIA PEREIRA BEZERRA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA DA ATA: J M PEREIRA BEZERRA CNPJ: 33.629.780/0001-92
OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentos, compreendendo café da manhã, refeição tipo quentinha comercial e COFFEE BREAK (matutino e vespertino), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR REGISTRADO: Valor total de R\$ 103.971,00 (cento e três mil novecentos e setenta e um reais).
ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JARLENE BRITO SILVA e JESUÍLA MARIA PEREIRA BEZERRA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 66/2025

ERRATA – ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROC. ADMINISTRATIVO nº. 047/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 008/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, por meio de sua representante legal MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de corrigir erros materiais, RETIFICA o erro de digitação no Prazo do Contrato Administrativo nº. 066/2025 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO:
4.1. A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Diário Oficial e vigorará por até 360 dias contados da data de sua assinatura.
Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO:
4.1. A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Diário Oficial e vigorará por até 24 meses contados da data de sua assinatura.

MEIRE MARIA SERGIO DE MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Portaria de nº 003/2025

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2026 Manoel Urbano – Acre, 02 de fevereiro de 2026
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO-AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e emenda nº 01/2011 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Edna Castro do Nascimento, brasileira, cargo de Assistente Social, matrícula nº 2951, o período de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, iniciando a partir do dia 23 de janeiro a 21 de julho de 2026, em conformidade com o atestado da gestante.

Art. 2º – O gozo da licença maternidade está sendo concedido em conformidade com que dispõe o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e emenda nº 01/2011 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de janeiro de 2026, em conformidade com o atestado da gestante, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano-Acre, em 02 de fevereiro de 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito de Manoel Urbano

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANOEL URBANO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2026 Manoel Urbano-AC, 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a alteração na lei 284/2011, através da lei da Lei Municipal nº 568 de 25 de agosto de 2025, que trata do Plano de Cargo e Carreira e Remuneração dos profissionais do Ensino Público Municipal de Manoel Urbano – AC.

RESOLVE:

Art. 1º – Com base no art. 37 inciso II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 568/2025, art. 10º, inciso “IV”, designar a senhora Maria Francisca Rodrigues do Nascimento, no cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II – Anos Iniciais na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Manoel Urbano – AC.

Parágrafo Único – A designada acima receberá a título de gratificação 70% de seu vencimento base, conforme estabelece Lei Municipal nº 568/2025, art. 10º de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Manoel Urbano – AC, 02 de fevereiro de 2026

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raimundo Toscano Velozo

Prefeito de M. Urbano

CPF/MF: 339.415.562-15

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANOEL URBANO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2026 Manoel Urbano-AC, 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a alteração no Artigo 11 da Lei Municipal nº 494 de 29 de dezembro de 2021, que trata dos cargos comissionados no Município de Manoel Urbano – AC, através da Lei Municipal nº 524, Art. 2º de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Com base no art. 37 inciso II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 494/2021, art. 6º, inciso VII, alínea “c”, designar a senhora Marlene Gomes de Carvalho, no cargo de Assessora Técnica e de Planejamento na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Manoel Urbano – AC.

Parágrafo Único – A designada acima receberá a título de gratificação 50% de uma CC4, conforme estabelece Lei Municipal nº 494, art. 10 inciso IV, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de janeiro de 2022 DOE nº 13.195.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Manoel Urbano – AC, 02 de fevereiro de 2026

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raimundo Toscano Velozo

Prefeito de M. Urbano

CPF/MF: 339.415.562-15

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2026 Manoel Urbano – Acre, 26 de janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO NO ART. 54, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BEM COMO NA LEI 11.350/2006, E AINDA NO ART. 63, II, DA LEI ORGÂNICA.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a pedido da servidora pública municipal Elza de Oliveira Sá, brasileira, RG nº 219.431 SSP/AC, CPF nº 372.795.642-91, com o cargo de Servente, matrícula de nº 191, afastamento sem ônus pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027. A servidora deverá se apresentar no término desta portaria, no dia 03 de janeiro de 2027, no Setor de Recursos Humanos para respectiva lotação no quadro de pessoal desta Instituição.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano-Acre, em 26 de janeiro de 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito de Manoel Urbano

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANOEL URBANO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2026 Manoel Urbano – Acre, 29 de janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Osilete Maciano Teixeira, Secretária Municipal de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Destinadas ao custeio alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria de Meio Ambiente para revisão e manutenção, na concessionária Mitsubishi Motors, no dia 29 de janeiro de 2026

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 29 de janeiro de 2026

Raimundo Toscano Velozo

Prefeito de M. Urbano

CPF/MF: 339.415.562-15

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2026, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manoel Urbano-AC-CMDCA de Manoel Urbano-AC, no uso de suas atribuições previstas na lei federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Manoel Urbano-AC.

CONSIDERANDO a Lei nº 379 de 29 de setembro de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescentes, e dá outras providências”. E no seu Artigo 10 que se refere a competência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manoel Urbano-AC-CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA n 07/2023, de 01 de outubro de 2023 que dispõe sobre a relação atualizadas dos candidatos que concorreram ao cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o quantitativo de votos;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 06/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Manoel Urbano-AC.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Srª. Ana Carolina dos Santos Pereira na condição de 2º (segunda) suplente ao Cargo de Conselheira Tutelar de acordo com o Decreto nº 003 de 08 de janeiro de 2024, para assumir o período aquisitivo de férias da Conselheira Tutelar Titular a Sra. ANA CAROLINA ARAÚJO DO NASCIMENTO no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, conforme o Requerimento expedido e entregue no dia 12 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Raif dos Santos Pontes

Presidente do CMCA MU-AC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – UASG: 980155

O Município de Manoel Urbano-AC, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global,

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Construção de Escola em Tempo Integral, zona urbana / FNDE – Escola 9 Salas – CONV Nº 964219/2024, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico, Memorial descritivo dos serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos no município de Manoel Urbano

DATA: às 11h00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do DIA 24/02/2026,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11h00MIN. (horário de Brasília) do dia 24/02/2026 – www.comprasnet.gov.brDisponibilidade do Edital 06/02/2026 – E-mail: cpl@manoelurbano.ac.gov.br. Site: <http://www.tce.ac.gov.br> – Portal das Licitações, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Manoel Urbano-AC, 30/01/2026

Emilson Negreiro de Almeida – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – UASG: 980155

O Município de Manoel Urbano-AC, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global,

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de engenharia para execução de obras de construção de Creche/Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 1, no Município de Manoel Urbano, vinculada ao Convênio nº 958946/2024, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico, Memorial descritivo dos serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos no município de Manoel Urbano

DATA: às 11h00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do DIA 26/02/2026,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11h00MIN. (horário de Brasília) do dia 26/02/2026 – www.comprasnet.gov.brDisponibilidade do Edital 06/02/2026 – E-mail: cpl@manoelurbano.ac.gov.br. Site: <http://www.tce.ac.gov.br> – Portal das Licitações, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Manoel Urbano-AC, 30/01/2026

Emilson Negreiro de Almeida – Agente de Contratação

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Mâncio Lima – Acre, através da Secretaria de Administração e Planejamento, solicita que seja fornecido preços unitários dos itens constantes do modelo de cotação em anexo para fins de levantamento preliminar de preços. Ressalta-se que sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de licitação, reservando a entidade o direito de adquirir apenas parte dos discriminados ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município. Mâncio Lima – Acre, fevereiro de 2026.

Item	Descrição	Quant.	Percentual de desconto (Mínimo de 0,54 %)	Preço Unit. com desconto (R\$)	V. Total. R\$
	GÁS GLP 13 KG – BOTTIA COMPLETA	186			
	GÁS GLP 13 KG – RECARGA	2.184			

Declaro para os devidos fins que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do produto ou serviço, preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga.

PREENCHER TODOS DADOS

Nome:	CPF/CNPJ:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	Estado:		
Validade da Proposta: 60 DIAS			
Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones:	Comercial	Outros:
	Mâncio Lima-AC, ____ / ____ / ____		
	Responsável pelo Preenchimento		

O atendimento deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: compras@maniolima.ac.gov.br

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Licitação da Concorrência Presencial nº: 001/2026

Data de abertura: 24/02/2026

Horário: 09h00min

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de reforma, manutenção corretiva e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino.

Local de abertura e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima na Sala de Licitações – sito a Rua Anselmo Maia – 2015 – José Martins, no horário das 7h30min às 13h30min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, e ainda pelo e-mail: cplmanciolima2021@gmail.com <https://www.manciolima.ac.gov.br/licitacoes>

<https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/>

Mâncio Lima – AC, 03 de fevereiro de 2026

Kelen Cristina Lima

Agente de Contratação